



Universidade do Minho
Escola Superior de Enfermagem

PLANO DE ACTIVIDADES

2011

MARÇO DE 2011

Este documento apresenta os objectivos estratégicos e as acções programáticas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da ESE no ano 2011.

O Plano de Actividades da ESE para 2011 foi definido para dar resposta aos seguintes objectivos estratégicos:

OEI – Aumentar, diversificar e racionalizar a oferta educativa

OEII – Promover a investigação, comunicar e difundir a produção científica

OEIII – Fomentar a articulação entre ensino, investigação e serviços

OEIV – Promover a eficiência da gestão e serviços

OEV – Apoiar a qualificação dos docentes e avaliar o desempenho

OEI – Aumentar, diversificar e racionalizar a oferta educativa

O objectivo estratégico de aumentar, diversificar e racionalizar a oferta educativa prende-se com: a expansão desta oferta; o aumento da eficácia da formação graduada (C1); e com a monitorização do impacto social da formação graduada e pós-graduada.

Acção programática1 - Implementação dos cursos de formação pós-graduada em regime pós-laboral

Oferta Formativa Pós-Graduada	Vagas
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação	30
Curso de Pós-Licenciatura de Enfermagem em Saúde Materna e Obstétrica	20
Curso de Formação Especializada em Enfermagem de Cuidados Paliativos	30
Curso de Formação Especializada em Enfermagem de Intervenção Avançada em Feridas	20
Curso de Formação Especializada em Enfermagem Gerontológica e Geriátrica	30
Curso de Formação Especializada em Supervisão Clínica em Enfermagem	30
Curso de Formação Especializada em Enfermagem em Contexto Prisional	20
Cursos Breves	45

No ano lectivo de 2011/2012, a ESE propõe-se oferecer formação pós-graduada nas áreas de Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, Enfermagem de Cuidados Paliativos, Enfermagem Gerontológica e Geriátrica, Intervenção Avançada em Feridas, Supervisão Clínica em Enfermagem, e Enfermagem em Contexto Prisional, procurando deste modo satisfazer a procura social e as necessidades profissionais.

É no quadro da Especialização em Enfermagem, que a formação nestas áreas trará os contributos necessários e sistematicamente reforçados nas orientações internacionais, passando pelos valores básicos que fundamentam a Saúde XXI (2000), e pelo actual PNS 2004-2011, que no âmbito do *desenvolvimento profissional contínuo* identifica como intervenções necessárias e objectivos estratégicos: “*Promover uma formação orientada para as necessidades (...) e conteúdos de especialidade nas profissões de saúde.*”

Espera-se que esta formação promova ganhos em saúde para as pessoas alvo de cuidados de enfermagem especializados, que se traduzam no acesso, quer à informação que habilite a um melhor auto-controlo, quer a recursos que viabilizem a auto-vigilância da doença, capacitando-as para a tomada de decisão e, simultaneamente, aumentando o seu grau de responsabilidade individual e social sobre a evolução da mesma.

Especificamente no que se reporta ao curso em Supervisão Clínica em Enfermagem, esta formação vai ao encontro do que tem sido o desenvolvimento da formação graduada/pós-graduada e da produção científica no âmbito da enfermagem, nomeadamente em relação aos processos de aprendizagem e exercício profissional. A reflexão crítica sobre a articulação entre a formação e o exercício profissional tem induzido a necessidade de investir no estudo das diversas dimensões inerentes à prática clínica e à sua supervisão. Um facto é que ao longo dos últimos vinte anos, a importância atribuída à supervisão e a necessidade de formação de supervisores tem vindo a aumentar, potenciando o desenvolvimento de conhecimentos e competências de estudantes e profissionais.

O curso de Formação Especializada em Supervisão Clínica em Enfermagem pretende, deste modo, responder às exigências que a carreira de enfermagem prevê. O Artigo 9º, alínea i) do regime legal

da carreira de enfermagem refere que o enfermeiro deve “colaborar no processo de desenvolvimento de competências de estudantes de Enfermagem, bem como de enfermeiros em contexto académico ou profissional” (DL 247/2009 de 22 de Setembro). De igual modo, a Lei nº 111/2009 de 16 de Setembro que procede à primeira alteração ao estatuto da Ordem dos Enfermeiros (OE) defende que os detentores do curso de Enfermagem passarão por um período de exercício profissional tutelado, razão pela qual, se torna imprescindível, dotar os profissionais de Enfermagem de competências pedagógicas que lhes permitam orientar os recém-licenciados de modo concertado e sustentado.

No cumprimento da expansão e diversificação da oferta educativa, a ESE propõe-se alargar esta oferta a novos públicos, através de Cursos Livres de duração variável, organizados numa lógica de formação contínua ou inicial, consoante os objectivos próprios e os candidatos a que se destinam.

Acção programática 2- Aumento do número de activos qualificados

Designação	Estudantes
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação	33
Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	20
Curso de Formação Especializada em Enfermagem de Cuidados Paliativos	23
Curso de Formação Especializada em Intervenção Avançada em Feridas	15

Em termos da oferta educativa pós-graduada, estima-se que o número de activos qualificados seja de 91, correspondendo a formandos do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação; curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia; curso de Formação Especializada em Enfermagem de Cuidados Paliativos; curso de Formação Especializada em Intervenção Avançada em Feridas.

Acção programática 3 - Submissão de cursos de C2 à aprovação da A3Es

O objectivo estratégico da ESE de expandir a sua oferta formativa está também orientado para a oferta de C2. Neste sentido, a ESE vai submeter a acreditação prévia à A3Es, os seguintes cursos do 2º Ciclo de Estudos:

- Curso de Mestrado em Enfermagem
- Curso de Mestrado em Enfermagem: Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Este último curso, será submetido à acreditação prévia à A3Es em consórcio com a Escola Superior de Enfermagem de Vila Real - Universidade de Trás-os-Montes (UTAD).

Acção programática 4 - Estabilização do número de estudantes que concluem C1

Na salvaguarda do desenvolvimento do ensino e da profissão de enfermagem e da consecução das grandes finalidades do processo de Bolonha, no que concerne à qualificação dos cidadãos, e partindo da convicção generalizada, que à sociedade é cada vez mais essencial a existência de uma profissão de enfermagem capaz de contribuir para a resolução dos problemas das pessoas, em diferentes contextos e diferentes graus de intervenção, a ESE mantém nas suas orientações estratégicas a dimensão estruturante do 1º Ciclo (C1), como um dos eixos fundamentais do seu desenvolvimento humano e científico e garantia de estabilidade deste ciclo de estudos.

A relevância de C1 é uma prioridade para a ESE, no sentido de qualificar enfermeiros capazes de evidenciar uma prática profissional competente, assente numa intervenção de proximidade, de continuidade e integralidade, o que lhes confere um papel de parceiros e mediadores, ao lidarem com questões complexas na ajuda da pessoa, família e grupo, em torno do seu projecto de saúde.

Considerando que no ano anterior o número de estudantes que terminaram C1 foi de 75, correspondendo a um sucesso escolar de 94%, o propósito da ESE em 2011 é que este indicador se mantenha.

Acção programática 5 – Implementação do Observatório de acompanhamento profissional dos estudantes que concluíram a formação graduada e pós-graduada

Através do Observatório, a ESE pretende:

- Acompanhar e monitorizar o percurso profissional dos seus estudantes
- Conhecer a taxa de empregabilidade
- Divulgar a actividade científica e formativa
- Recuperar o percurso dos antigos estudantes
- Procurar percursos relevantes de ex-estudantes
- Registar os actuais estudantes
- Envolver os antigos estudantes na promoção da escola, na captação de recursos, no estabelecimento de parcerias de intercâmbio científico e cultural, e na cooperação a diferentes níveis.

Acção programática 6 - Aumento do número de estudantes em mobilidade

A ESE procura aumentar o número de estudantes em mobilidade, com o objectivo do seu enriquecimento individual através da experiência de novas realidades profissionais e educativas, e da compreensão e promoção da diversidade científica e cultural, promovendo:

- O apoio e criação de condições aos estudantes para aumentar a adesão destes aos programas de mobilidade
- O incentivo de uma política de acolhimento do estudante em mobilidade
- A implementação de um espaço temporal para a divulgação dos programas e partilha de experiências dos estudantes
- A manutenção da página da ESE permanentemente actualizada.

OEII – Promover a investigação em enfermagem, comunicar e difundir a produção científica

Promover a investigação em enfermagem, comunicar e difundir a produção científica contribui para aumentar a visibilidade da ESE, através do desenvolvimento de projectos de ensino e investigação em áreas emergentes da enfermagem e domínios afins.

Acção programática 1 - Aumento do número de eventos pedagógicos científicos e culturais

Os eventos de carácter pedagógico, científico e cultural organizados pela ESE visam fundamentalmente promover a sua visibilidade, versando temas actuais de natureza transversal às áreas de ensino, investigação e prática profissional de enfermagem, e envolvendo diferentes actores sociais, na resposta às necessidades da comunidade onde a escola está inserida.

Acção programática 2 - Aumento do número de publicações em revistas científicas

Um dos desafios da enfermagem, enquanto disciplina e profissão, passa pela necessidade de produzir e divulgar a actividade científica, dado o seu contributo decisivo para a construção disciplinar e o desenvolvimento profissional.

Acção programática 3 - Aumento do número de projectos de I&D integrados na actividade científica do NIE

A investigação, enquanto dimensão central do projecto educativo da escola, será apoiada de modo a garantir a realização de eventos científicos, o desenvolvimento de projectos institucionais e em parceria, a difusão do conhecimento, medidas que implementem na ESE uma cultura crescente de I&D. Esta Acção programática visa fortalecer a dimensão científico - pedagógica da escola, através dos contributos da investigação, mediada pela actividade do NIE.

Acção programática 4 - Interacção com outras UOEI, instituições de saúde, sociais, e associações profissionais (Ordem dos Enfermeiros)

A promoção de medidas de desenvolvimento de investigação em áreas prioritárias identificadas e em função das necessidades em cuidados de enfermagem, será implementada através da interacção com UOEI, instituições de saúde, sociais, e OE, de modo a contribuir para a sustentação de uma prática profissional de base científica, garantindo a qualidade das intervenções de enfermagem.

OEIII – Fomentar a articulação entre ensino, investigação e serviços

A visão programática da enfermagem enquanto campo do saber distinto e específico de imprescindível relevância social, será fortalecida pela articulação entre ensino, investigação, e serviços. Nesta perspectiva, grande parte da eficácia e eficiência do projecto global da ESE, dependerá do nível de articulação conseguido entre as vertentes ensino, investigação e serviços, considerando a centralidade da investigação e a sua estreita articulação com o ensino como elemento norteador da Missão da ESE.

Para a concretização deste objectivo, prevê-se um conjunto de acções programáticas, tais como: melhorar a organização e funcionamento da ESE; sistematizar padrões de ensino e investigação; desenvolver projectos de ensino e investigação em áreas sociais emergentes; desenvolver projectos de investigação, de ensino, e de prestação de serviços especializados; melhorar a articulação da escola com outras estruturas da sociedade ao nível das suas competências; e aumentar a oferta de serviços com relevância social, à comunidade.

Acção programática 1 - Implementação do novo modelo científico - pedagógico da ESE

A melhoria da organização e funcionamento da ESE pressupõe a implementação de um modelo científico-pedagógico que responda às exigências do actual processo ensino/aprendizagem, da política de qualidade da Escola e da qualificação do corpo docente.

Acção programática 2 - Designação de novas comissões de trabalho

A articulação entre ensino, investigação e serviços depende em boa medida da constituição de comissões de trabalho de carácter permanente e eventual, cujo objectivo é regular e implementar de forma operativa as orientações estratégicas da ESE.

Acção programática 3 - Elaboração e publicitação na Intranet do portefólio de competências científicas da ESE

O portefólio de competências científicas da ESE será elaborado a partir da actividade científica desenvolvida a título institucional(NIE) e individual.

Acção programática 4 - Elaboração e publicitação na Intranet do portefólio das UCs

O portefólio das UCs será elaborado com base na informação relevante sobre a gestão e avaliação das Unidades Curriculares.

Acção programática 5 - Interacção com UOEI, instituições de saúde, sociais, e associações profissionais (Ordem dos Enfermeiros)

No domínio da interacção com a sociedade, o desenvolvimento de projectos interinstitucionais de carácter pedagógico e/ou científico, e de prestação de cuidados de enfermagem gerais ou especializados, visam numa estratégia de promoção e projecção da escola para o exterior.

Acção programática 6 – Estabelecimento de protocolos de colaboração com instituições de ensino, e de saúde, a nível nacional e internacional

O fortalecimento das parcerias existentes e desenvolvimento de outras, a nível regional, nacional e internacional, será conseguido através da renegociação dos protocolos existentes e do estabelecimento de outros.

A ESE empenhar-se-á em dar continuidade à exploração das possibilidades de cooperação com os PALOP (Cabo Verde; Angola), e em activar a cooperação já estabelecida com o Instituto Superior de Ciências de Saúde – Maputo, visando o desenvolvimento de novos projectos de ensino e outras formas de colaboração, no quadro da FCLB.

A ESE encetará, também, diligências no sentido de poder vir a estabelecer protocolos de cooperação com a Universidade de Santiago de Compostela, com o objectivo de desenvolver projectos de ensino, em consórcio.

Acção programática 7 – Implementação de novas estratégias de acolhimento para visitas de instituições de ensino, de saúde, e de apoio social

A implementação de novas estratégias de acolhimento para as instituições que visitam a escola, têm como objectivo melhorar a compreensão sobre as actividades de ensino e investigação desenvolvidas pela ESE, responder de forma mais positiva às várias solicitações e sensibilizar os visitantes para o desígnio e contributo da enfermagem, como profissão de imprescindível relevância social, orientada para os cuidados às pessoas, grupos e comunidades.

Acção programática 8 – Aumento do número de actividades formativas de educação para a saúde e rastreios dirigidos à comunidade

No cumprimento da missão da enfermagem, no que se reporta à educação para a saúde, a ESE propõe-se aumentar o número de actividades formativas neste domínio, e aumentar o número de rastreios dirigidos à comunidade, em áreas prioritárias e actuais.

Acção programática 9 - Criação do gabinete de apoio e consultadoria em enfermagem

A criação de um gabinete de apoio e consultadoria em enfermagem, procura responder às necessidades da comunidade onde a ESE está inserida, através do apoio e prestação de serviços de enfermagem especializados, satisfazendo assim, necessidades específicas das pessoas em matéria de cuidados de enfermagem em diferentes áreas.

OEIV – Promover a eficiência da gestão e serviços

O objectivo estratégico de promover a eficiência da gestão e serviços pretende: melhorar a eficiência administrativa e técnica; melhorar os sistemas de comunicação interna e externa; melhorar a utilização dos recursos financeiros; e divulgar e projectar a ESE através das seguintes acções programáticas.

Acção programática 1 - Elaboração de manuais de normas e procedimentos

A elaboração de manuais relativos a diferentes procedimentos administrativos pretende agilizar, sistematizar e simplificar as práticas nesta área, contribuindo para a melhoria contínua na prestação de serviços e para o aumento da eficiência interna.

Acção programática 2 - Atribuição de horas de formação por trabalhador

Considerando os princípios orientadores da formação profissional dos trabalhadores não docentes da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho RT - 15/2011 e a Circular RT - 01/2011, a ESE promoverá a formação e desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores não docentes e não investigadores.

Acção programática 3 - Reestruturação e actualização da página Web da ESE

A reestruturação e actualização da página Web da ESE tem como objectivo a divulgação permanente e actual das actividades da escola e a melhoria dos sistemas de comunicação interna e externa.

Acção programática 4 - Manutenção e actualização do software de gestão e reorganização dos laboratórios de formação

A implementação desta acção programática visa, fundamentalmente, a gestão dos laboratórios de formação, e a redução e controlo dos custos que lhe estão associados.

Acção programática 5 - Implementação do projecto de modelo de distribuição de recursos

A implementação de um modelo de distribuição de recursos visa melhorar a utilização dos recursos financeiros, medida fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade da ESE.

Acção programática 6 - Apoio às candidaturas e gestão de projectos

Esta acção programática está relacionada com a capacidade da ESE em explorar as possibilidades de obter fontes de financiamento e melhorar a utilização dos recursos financeiros para os projectos de ensino e investigação.

Acção programática 7 - Divulgação e promoção externa da ESE

A divulgação e promoção externa da ESE tem a ver com iniciativas que constituem um mecanismo de divulgação da Missão, objectivos e actividade da escola, e que reforçam a sua ligação e interacção com a sociedade.

OEV – Apoiar a qualificação dos docentes e avaliar o desempenho

O ECDESP estabelece no seu artigo 15.º que as instituições devem promover a criação de condições de apoio à qualificação dos seus docentes integrados em programas de doutoramento. Sem prejuízo de outras modalidades, este apoio reveste a forma de dispensa de serviço docente sustentada por programas nacionais sujeitos a concurso.

O objectivo estratégico de apoiar a qualificação dos docentes, promover e avaliar o seu desempenho, será concretizado através da implementação do RAD-ESE, da qualificação do pessoal docente e da implementação do SIGAQ-UM.

Neste sentido, as acções programáticas que visam responder ao objectivo estratégico de apoiar a qualificação dos docentes e avaliar o seu desempenho são: elaboração do regulamento do serviço docente; implementação do RAD-ESE; aumento do número de docentes em mobilidade; aumento do número de docentes que concluíram o doutoramento; atribuição do título de especialista; e implementação do SIGAQ-UM.

Acção programática 1 - Elaboração do regulamento do serviço docente

O ECDESP (Dec-Lei n.º207/2009) estabelece nos seus artigos 2.º- A e 38.º- funções e serviço docente, e a elaboração do regulamento do serviço docente.

Acção programática 2- Implementação da avaliação do desempenho docente - RAD-ESE

O ECDESP (Dec-Lei n.º207/2009) estabelece no seu art.º 35.º que todos os docentes estão sujeitos a um regime de avaliação do desempenho com uma realização periódica, pelo menos de três em três anos, uma vez regulamentado o processo, tendo em conta princípios como: a melhoria da qualidade do desempenho; a consideração de todas as vertentes da actividade docente (ECDESP); e a articulação com outros processos de avaliação - obtenção de graus, títulos, e relatórios. Este processo implica um conjunto de etapas, designadamente:

- Reavaliação do RAD-ESE e sua implementação
- Avaliação do processo ensino/aprendizagem ao nível das UCs, segundo as percepções dos estudantes e docentes
- Relatórios das UCs
- Relatório de Curso
- Avaliação do desempenho docente até final de 2011.

Acção programática 3 – Aumento do número de docentes em mobilidade

A acção programática de apoio e incentivo à mobilidade de docentes tem como objectivo o enriquecimento individual, a vivência de novas realidades profissionais e educativas, e indirectamente, a capacitação da escola para a compreensão e promoção da diversidade científica e cultural. Em função dos interesses manifestados, a escola prevê que dois dos seus docentes melhorem a sua qualificação no âmbito do programa LLP/Erasmus - Mobilidade de Docentes.

Acção programática 4- Número de docentes que concluíram o doutoramento

O número de docentes da ESE em formação para obtenção do grau de doutoramento é actualmente de vinte e cinco, prevendo-se que, destes, dois conclua o doutoramento em 2011.

Acção programática 5 - Atribuição do título de especialista

Com a abertura de concurso para obtenção do título de especialista (Dec-Lei 207 de 31 de Agosto de 2009), a ESE prevê que obtenham este título os docentes internos que reúnam condições de admissão às provas e cujo resultado final seja a atribuição deste mesmo título.

Acção programática 6 - Implementação do SIGAQ-UM

A ESE assumiu um compromisso institucional inequívoco com a qualidade e a garantia da qualidade, como vector fundamental para o seu funcionamento e desenvolvimento, através da



implementação de mecanismos de avaliação e melhoria contínua, em articulação com o SIGAQ-UM.

A acção programática de implementação do SIGAQ-UM vertente ensino constitui, pois, uma exigência para a consolidação de estratégias pedagógicas promotoras de “boas práticas”.